



RECEBIDO  
ARQUIVADO em 1/1  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.517/90 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública  
de 16 de Fevereiro de 1.990 Entidade e Adota outras provi-  
Reg. Livro fls. dências.

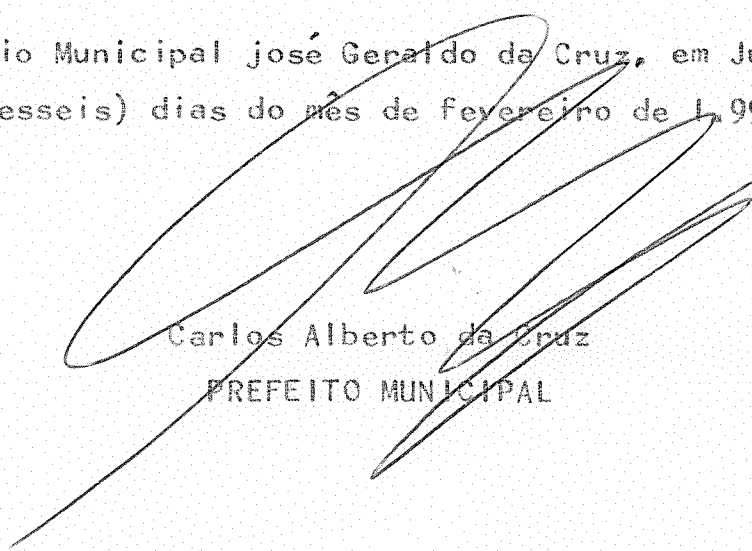
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Vila Três Marias com sede e foro jurídico no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 16 (Dezesseis) dias do mês de fevereiro de 1.990.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL